



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 270/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público a concessão da Licença Prêmio a Sra. Solange Araujo da Conceição, Professora, Mat. nº 27623, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 17.09.2018 a 15.12.2018, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2012 à 13.02.2017, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 10623/2017 e Parecer Jurídico nº 411/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 271/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Jana Ballejos, Mat. nº 48261, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22314/2018 e Parecer Jurídico nº 108/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 272/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria Dilza Alves Pereira Santos, Professora, Mat. nº 7877, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 à 02.01.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 2099/2011 e Parecer Jurídico nº 284/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 273/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Ilza Borges, Professora, Mat. nº 27017, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 02.05.2019 a 28.10.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e 17.04.2011 e 16.04.2016, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 18890/2016 e Parecer Jurídico nº 31/2017 .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 275/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Claudia Maria Ferreira Marcelino Klajman, Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 27140, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 20.07.2018 e término em 02.09.2018, conforme Processo Administrativo nº 14856/2018 e Parecer Jurídico nº 622/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de maio de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo